



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 021/SCCC/ALMT/2014**

ORIGEM: PREGÃO RP Nº 014/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 021/14 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E PELA EMPRESA CX MS PUBLICIDADE LTDA, QUE TEM POR OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADAS EM TRANSMISSÕES AO VIVO VIA SATÉLITE, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL DE UP LINK (SUBIDA E DESCIDA VIA SATÉLITE DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO DE TV), COMO TAMBÉM EM TRANSMISSÕES AO VIVO VIA TERRESTRE ATRAVÉS DE ENLACE DE MICRO-ONDAS, PARA SEUS TRÊS CANAIS DE TV, CANAL 16 (TV A CABO), CANAL 30 (ANALÓGICO) E CANAL, 30,2 (DIGITAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: CX MS PUBLICIDADE LTDA** , inscrita no CNPJ nº 11.134.734/0001-80 ,com sede na Rua Santa Catarina, nº 1235, Jardim Mirassol, CEP: 79011-260, Cãmpe Grande/MS, neste ato representada pelo Srº Florêncio Lemos Neto , portador da CI RG nº 000.799.470 SSP/MS e do CPF nº 073.347.291-53, seu representante legal.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência e Valor do Contrato firmado entre as partes em 19/12/2015, demonstrando como justificativa o descrito nas seguintes Cláusulas: CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1 e CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, Item 6.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 19/12/2015 à 18/12/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é:

Lote I - R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), mantendo - se os preços iniciais do Contrato;

Lote II - R\$ 2.725.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), mantendo - se os preços iniciais do Contrato;

Lote III - R\$ 10.300.000,00, ( Dez milhões e Trezentos Mil Reais), mantendo - se os preços iniciais do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção de Serv. Adm. Gerais

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo .

Cuiabá/MT, em 17 de dezembro de 2015

<b>CONTRATANTE</b>  ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<b>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</b>  Deputado Guilherme Maluf Guilherme Maluf: _____ Presidente  Ondanir Bortolini – “Nininho”: 1º Secretário
<b>CONTRATADA</b>  CX MS PUBLICIDADE LTDA  CNPJ nº 11.134.734/0001-80	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>  FLORÊNCIO LEMOS NETO  RG nº 000.799.470SSP/MS e CPF nº 073.347.291-53  Assinatura: _____
<b>TESTEMUNHA</b>  NOME: <u>Luíza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<b>TESTEMUNHA</b>  NOME: <u>Guilherme Lemos Neto</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.498.741-97</u> ASSINATURA: _____